



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Em 14/08/03
Assessoria de Planário

IND 1171/2003

INDICAÇÃO Nº

(AUTOR: Deputado Pedro Passos)

Protocolo Legislativo para registro e, em

ida, à CES.

in 14108103

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Companhia Energética de Brasília, a instalação da rede de iluminação pública na Avenida Santa Maria da Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Companhia Energética de Brasília, a instalação da rede de iluminação pública na Avenida Santa Maria da Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

436

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Santa Maria reclamam a instalação urgente de rede de iluminação pública na Avenida Santa Maria em sua cidade. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução.

As ruas escuras proporcionam *habitat* ideal para marginais que, frequentemente, assaltam o comércio localizado na referida avenida. Conseqüentemente, a falta da iluminação afeta a economia local, pois causa prejuízo aos comerciantes e impede que os moradores de Santa Maria sintam-se seguros para sair à noite.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A instalação da rede de iluminação pública naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado **PEDRO PASSOS**
Lider do PTB-DF

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1171/2003
Fla. n.º 01
BM